

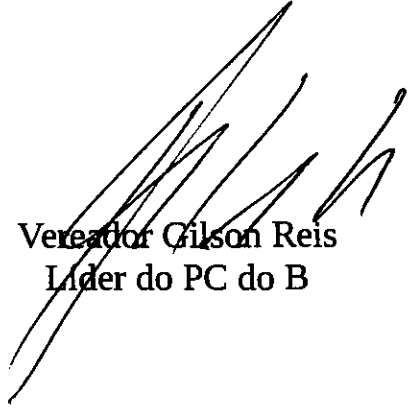


## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA  
Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 699/2019

Art. 1º – Suprima-se o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 699/2019.

  
Vereador Gilson Reis  
Líder do PC do B

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>11/3/19</u>
<u>A467</u> Responsável pela distribuição